MOÇÃO Nº 202 **/ 2026**

Moção de Repúdio ao crime de estupro ocorrido nas dependências da Estação da Lapa, em Salvador.

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo manifestar profunda indignação diante do brutal caso de estupro sofrido por uma adolescente de 15 anos nas dependências da Estação da Lapa, em Salvador, ocorrido no dia 26 de maio de 2026.

Segundo informações divulgadas pela imprensa, o crime aconteceu dentro de um banheiro da estação de metrô, onde três homens participaram da ação criminosa, sendo dois deles responsáveis por agir como olheiros, enquanto o terceiro praticava os abusos contra a vítima. O caso é investigado pela Polícia Civil, por meio da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Criança e o Adolescente (DERCCA).

O episódio gerou revolta e preocupação, especialmente por ter ocorrido em um dos principais e mais movimentados terminais de transporte da capital baiana, local que deveria oferecer segurança e proteção à população, sobretudo às mulheres, crianças e adolescentes.

O caso evidencia a necessidade urgente de reforço na segurança das estações e terminais, com maior presença de agentes capacitados, monitoramento eficiente e ações preventivas capazes de inibir práticas criminosas e garantir maior proteção aos usuários do transporte público.

Ressalta-se ainda a importância de uma investigação rigorosa, para que os responsáveis sejam identificados e punidos na forma da lei, evitando que crimes dessa natureza voltem a acontecer.

Diante do exposto, manifesta-se o mais veemente repúdio ao bárbaro crime ocorrido na Estação da Lapa, solidarizando-se com a vítima e seus familiares, ao tempo em que se reforça a necessidade de medidas efetivas para garantir a segurança da população nos espaços públicos de Salvador.

CIENTIFICAR A:

CCR Metrô Bahia

Salvador, 27 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

F-PL-022-03